



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 08/2022

Aos sete dias de julho de 2022, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Roqueffelis Alves da Silva, Franciele de Oliveira Guerreiro, Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira, Eliane Starepravo Cordeiro, Audrey Ghizi, Ana Luiza Juliatto, Terezinha Kaleski e a secretária executiva Bruna Catarina Kikuchi Baena. A conselheira Franciele iniciou a reunião fazendo a leitura da ATA 07/2022. Após, leu a pauta desta reunião: Informativo sobre inserção dos Extratos Bancários na aba de Gestão Financeira - SIFF do Ofício 017/2022/ CEAS/PR; Devolutiva sobre a questão do advogado previsto na NOB-RH/SUAS para entidades de proteção social especial de média complexidade; Estruturação de comissão para monitoramento das deliberações da conferência e do plano municipal, assim como a comissão de fiscalização para prestação de contas; Discussão sobre inserção dos equipamentos governamentais (CREAS, CRAS e SCFV - crianças/adolescentes e idosos) na agenda das visitas institucionais realizada pelos conselheiros; Discussão sobre divulgação da agenda do CMAS, ATAs, deliberações na internet para fomentar a participação do controle social; Substituição do conselheiro titular e suplente representante dos usuários; Informativo do cancelamento de inscrição da entidade Meninos de Quatro Pinheiro no CMAS; Aprovar a emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviço do SUAS e Aprovar a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 411430220200001, para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE. Após a leitura da pauta, a secretária executiva Bruna informa sobre a inserção dos extratos bancários na aba de Gestão financeira- SIFF, informando aos conselheiros que a gestão tem alimentado o sistema mensalmente e que por



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

tanto todos os fundos estão regularmente preenchidos. Conselheira Franciele esclarece a dúvida da reunião passada a respeito da obrigatoriedade do advogado nas entidades vinculadas ao serviço de média complexidade, ficou deliberado que a entidade que não possuem demanda jurídica para atender os usuários poderá justificar por escrito e solicita para a instituição APAE tal justificativa. Em seguida conselheira Franciele menciona a visita da assistente social Jeniffer do CAOP, na qual foi respondido um questionário a respeito do Conselho Municipal de Assistência Social do município: composição do conselho, leis, planos, ATAs, regimentos, fundo, visitas técnicas, atividades, controle social, capacitações, diagnóstico socioassistencial, comissões de fiscalização e monitoramento, conferência municipal, entre outros, e que algumas questões precisavam ser discutidas com o conselho para o melhoramento do mesmo. Na sequência, foi discutido a necessidade de compor a comissão de monitoramento para avaliar as ações propostas na conferência semestral, o qual ficou decidido que esta ação será realizada por todos os conselheiros, semestralmente, durante a reunião ordinária. Quanto a comissão de fiscalização, Eliane relatou que já participou no passado, onde foi necessário devolver uma quantia grande por uso equivocado do recurso, enfatizando a importância de se ter uma comissão responsável para fiscalizar o uso do recurso. Para tanto, foram eleitos os conselheiros Roqueffelis, Eliane, Patrícia e Franciele, e a fiscalização será realizada semestralmente. Após composição da comissão, foi proposto a inclusão do CRAS, CREAS e SCFVs nas visitas técnicas, pois hoje, apenas as entidades não governamentais inscritas no conselho são fiscalizadas. Por tanto, na próxima reunião a conselheira Franciele apresentará um novo calendário de visita. Em seguida, Conselheira Franciele mencionou que o responsável pelo setor do controle interno da prefeitura a procurou para que as atividades do CMAS pudessem ser divulgadas no site da prefeitura. A conselheira Franciele se propôs entrar em contato com o setor, para que seja criado um link no site da prefeitura, na ocasião informou que foi criado um e-mail institucional próprio para o CMAS: cmas@mandirituba.pr.gov.br. Em seguida, foi discutido a necessidade de



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

substituição de alguns conselheiros titulares e suplente que não tem participado das reuniões, e ficou decidido enviar um ofício para as secretarias de saúde e agricultura solicitando a substituição dos conselheiros titulares e suplentes. A conselheira Franciele informa que a entidade Meninos de Quatro Pinheiro inscrita no CMAS solicitou o cancelamento de sua inscrição e os conselheiros sugerem visita técnica para verificação. Foi aprovada a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 411430220200001, para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE para compra de impressora e computadores, assim como, a emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da rede de serviço do SUAS - Proteção Social Básica, número da programação 411430220220001, a resolução de ambas serão publicados em diário oficial. Nada mais havendo a tratar, eu Bruna Catarina Kikuchi Baena lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata. *Bruna Catarina Kikuchi Baena*

BK



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Data: 07/07/2022

Hora: 09:00 horas

Pauta:

- ✓ Informativo sobre inserção dos Extratos Bancários na aba de Gestão Financeira- SIFF do Ofício 017/2022/ CEAS/PR;
- ✓ Devolutiva sobre a questão do advogado previstos na equipe mínima necessária para o funcionamento das entidades cadastradas no CMAS;
- ✓ Estruturação da comissão de monitoramento das deliberações da conferência e do plano municipal, assim como a comissão de fiscalização para prestação de conta;
- ✓ Discussão sobre inserção dos equipamentos governamentais (CREAS, CRAS, SCFV - crianças e idosos) na agenda das visitas institucionais realizada pelos conselheiros;
- ✓ Discussão sobre divulgação da agenda do CMAS, ATAs, deliberações na internet para fomentar a participação do controle social;
- ✓ Substituição do conselheiro titular e suplente representante dos usuários;
- ✓ Informativo do cancelamento de inscrição da entidade Meninos de Quatro Pinheiro no CMAS.

LISTA DE PRESENÇA

| NOME | RG | CPF | ASSINATURA |
|----------------------------|----|-----|------------|
| ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA | | | |
| ELIANE STAREPRAVO CORDEIRO | | | |
| Patricia J. Oliveira | | | |
| Juliany F. P. P. | | | |
| Terezinha Kaleski | | | |
| Maduizo Felício | | | |
| Francine Gresser | | | |
| Bumelatorino K. B. B. | | | |
| | | | |
| | | | |